



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1037, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 7285/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, FC-03, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, Matrícula 308161692, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, a fim de auxiliar o Serviço de Engenharia na elaboração de estudos com vistas a restabelecer o funcionamento do grupo gerador de 1000Kva, no período de 03 a 07/12/2012, conforme Protocolo 7248/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES